



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
 GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 079/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja **solicitado** o Ilmo. **Sr. Prefeito Municipal de Paraty e ao Sr. Comandante da Agência da Capitania dos Portos em Paraty**, para fiscalizar o Condomínio Laranjeiras, uma vez que, está impedindo os pescadores artesanais de puxarem suas embarcações na praia da Fazenda onde estão situados os ranchos.

Justificativa:

Considerando que, o Condomínio Laranjeiras não permite os pescadores deixarem suas embarcações no local.

Considerando que, há a necessidade de fiscalizar as informações acima citadas para esclarecimentos junto aos pescadores.

Sala das Sessões, 18 abril de 2019.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>24/04/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

VEREADOR
 ANTONIO PORTO FILHO
 PORTINHO – PTB.

RECEBIDO EM
 24/04/19